

## **D E C R E T O                    N° 12.169, DE 22 DE JULHO DE 2021**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 183.953,92 (cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 183.953,92 (cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)**, na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2021 20 2001 04 122 0204 2002 44905299 10010000	375,00	-
2021 20 2001 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	375,00
2021 25 2501 17 512 0210 1341 44905199 10010000	74.578,92	-
2021 25 2501 17 512 0210 1342 44905199 10010000	106.000,00	-
2021 20 2099 28 843 0000 0000 32902199 10010000	-	5.259,58
2021 20 2099 28 843 0000 0000 32902299 10010000	-	6.369,41
2021 20 2099 28 843 0000 0000 46907199 10010000	-	168.949,93
2021 20 2001 04 122 0204 2002 33903016 10010000	3.000,00	-
2021 20 2001 04 122 0204 2002 33903099 10010000	-	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>183.953,92</b>	<b>183.953,92</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2021.

**DECRETO Nº 12.169, DE 22 DE JULHO DE 2021**

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***

***ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA***  
***Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica***

***FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ***  
***Secretário de Finanças***

***CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS***  
***Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água  
e Tratamento de Esgoto***